

# PAUTA

## SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1401º – 26/06/2018

### LEITURA DA BÍBLIA

\* Salmo 64 – Robson de Sá Leite

### CHAMADA

\*\*\*\*\***EXPEDIENTE**\*\*\*\*\*

### VOTAÇÃO DE ATA

\* Ata da Sessão Ordinária: Nº 1400

### CORRESPONDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Sete Barras: Ofício n.º 188/2018-S.A Senhor Presidente. Ao cumprimenta-lo vimos através deste, em atenção ao Requerimento n.º 003/2018, encaminhar em anexo a prestação de contas referente a Festa da Banana/2017:

| <b>Despesas</b>                  | <b>Valor</b>   |
|----------------------------------|----------------|
| Contratos de Shows com Estrutura | R\$ 160.000,00 |
| Seguranças                       | R\$ 8.000,00   |
| Subtotal 1                       | R\$ 168.000,00 |

| <b>Receitas</b>                  | <b>Valor</b>   |
|----------------------------------|----------------|
| Vendas de Ingressos/Camarotes    | R\$ 170.000,00 |
| Espaço para praça de alimentação | R\$ 5.000,00   |
| Espaço para Standes              | R\$ 5.000,00   |
| Subtotal 2                       | R\$ 180.000,00 |

**Total (subtotal 2 – subtotal 1)            R\$ 12.0000,00**

Dean Alves Martins – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sete Barras: Ofício n.º 201/2018-S.A Senhor Presidente. Ao cumprimenta-lo vimos através deste, em atenção ao Requerimento n.º 002/2018, encaminhar em anexo a prestação de contas referente ao Carnaval 2018:

| <b>Despesas</b>  | <b>Valor</b>         |
|--|----------------------|
| Sonorização de palco e banda                           | R\$ 30.000,00        |
| Seguranças   | R\$ 4.000,00         |
| Sonorização dos blocos e escolas de samba nos desfiles | R\$ 4.500,00         |
| Escolas de Samba/Grupos Carnavalescos                  | R\$ 0,00             |
| Confecção de roupas, fanmtasias e adereços             | R\$ 0,00             |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 38.500,00</b> |

Dean Alves Martins – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sete Barras: Ofício n.º 048/2018-SP Senhor Presidente. Ao cumprimenta-lo vimos através deste, em atenção ao Requerimento n.º 054/2017 e 013/2018, encaminhar a essa Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos, a respeito do Conselho Municipal de Trânsito:

A composição do Conselho Municipal de Trânsito atual é a que consta na Portaria n.º 141/2010, de 30/08/2010, porém não há evidências nesta Secretariade reuniões e ou deliberações realizadas pelo referido conselho desde a sua criação. Para a funcionalidade do conselho deverão ser nomeados, no mínimo, os novos representantes do Poder Executivo, uma vez que os membros que estão atualmente nomeados, já não fazem parte do quadro de funcionários/servidores da Prefeitura. Em breve daremos início às ações necessárias para a municipalização do trânsito, que dentre as ações a serem tomadas pelo Município, deverá ser estruturado o órgão municipal de trânsito e instituída a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI. A criação do Conselho Municipal de Trânsito e sua funcionalidade não são necessárias para a municipalização do trânsito.

### **Composição do Conselho Municipal de Trânsito, conforme Portaria n.º 141/2010**

I- Representante do Poder Executivo:

Titular: João Batista Ferreira

Suplente: Mário Ferreira de Oliveira Junior

II- Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Leonardo Ribeiro da Silva Neto

Suplente: Alex Ribeiro de Jesus

III- Representante da Polícia Civil:

Titular: Nelson Luiz de Souza

Suplente: Antonio Calabrez Teixeira

IV- Representante da Polícia Militar:

Titular: 2º Sgt. PM Marivaldo de Almeida Muniz

Suplente: Cb PM Ivair Pires

V- Representantes da Associação dos Taxistas:

Titular: Iveraldo Bueno de Camargo

Suplente: Jael Marcos de Sousa

VI- Representantes dos Comerciantes e Associação dos Bananicultores de Sete Barras:

Titular: Kiyoharo Endo

Suplente: João Jesus Costa

Dean Alves Martins – Prefeito Municipal

### **INDICAÇÕES**

#### **INDICAÇÃO Nº 061/2018**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Senhor DEAN ALVES MARTINS, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a seguinte reivindicação, que seja efetuada a Pavimentação Asfáltica na Rua Prefeito Salvador Domingos de França, no trecho que compreende Rua São João Batista com a Rua São Judas Tadeu.

Justificativa: A presente indicação visa atender os moradores que residem na referida Rua, bem como os que transitam pela mesma.

Autoria: Vereador EMERSON RAMOS DE MORAIS

---

**INDICAÇÃO Nº 062/2018**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Senhor DEAN ALVES MARTINS, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto a Elektro Eletricidade e Serviços a manutenção de luminárias, bem como troca de lâmpadas no início da Estrada que dá acesso ao Bairro Saibadela, no Bairro Barra Ribeirão da Serra.

Justificativa: A presente indicação visa atender a solicitação de vários Munícipes que transitam e residem no local, bem como dar maior segurança.

Autoria: Vereador EMERSON RAMOS DE MORAIS

---

**INDICAÇÃO Nº 063/2018**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Senhor DEAN ALVES MARTINS, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a seguinte reivindicação, que seja efetuada a Manutenção e Limpeza em frente ao Cemitério Municipal, localizado no Bairro Barra Ribeirão da Serra.

Justificativa: A presente indicação visa atender as reclamações dos moradores que residem no referida Bairro.

Autoria: Vereador EMERSON RAMOS DE MORAIS

**REQUERIMENTOS****REQUERIMENTO Nº 042/2018**

Requeiro à Mesa ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado o Sr. Dean Alves Martins – DD. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, se tem um Projeto para Reforma e Manutenção em toda Quadra Municipal, ao Lado do Prédio da Pré Escola no Bairro Barra Ribeirão da Serra.

Justificativa: O presente requerimento tem por finalidade dar os devidos esclarecimentos aos Munícipes que reside no referido Bairro, bem como a referida quadra está num estado precário, sendo que tem um perigo iminente de causar algum acidente.

Autoria: EMERSON RAMOS DE MORAIS

---

**REQUERIMENTO Nº 043/2018**

Considerando que Secretária de Educação do Município, não está exercendo a função junto a Secretária, segundo informação estaria viajando para o exterior (Japão), estando por um longo tempo fora.

Requeiro a Mesa, após ser ouvido douto Plenário nas formalidades regimentais, seja expedido ofício ao Exmo Senhor Dean Alves Martins, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, em Informar esta Casa de Leis as seguintes informações referente à Secretária de Educação, Senhora Tania Maria Fudalli Florêncio, como segue:

- Encaminhar a está Casa de Leis a seguinte informação em que Artigo da Lei Orgânica do Município a administração se baseio pelo afastamento da referida Secretária?
- Documentos comprobatório caso houver pelo afastamento (Portaria entre outros)?
- Foi nomeada uma nova Secretária para substituir a mesma, caso afirmativo enviar cópia da portaria de nomeação.
- Referente aos serviços da Secretária está sendo desenvolvidos normalmente ou está parado que depende de despacho da Secretária?

Justificativa: O presente requerimento visa dar os devidos esclarecimentos a está casa de Leis, bem como informar os Munícipes as atividades desenvolvidas pela Secretária de Educação.

Autoria: ADEMAR MIASHITA

## **RECEBIMENTO DE PROJETO**

**Projeto de Lei nº 14/2018, de 20 de Junho de 2018** – AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO NA LEI N.º 306/72 – QUE DISPÕE DENOMINAÇÃO E VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA CIDADE DE SETE BARRAS".

**TRÂMITE: REGIME URGÊNCIA.**

**Projeto de Lei nº 15/2018, de 20 de Junho de 2018** – AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - ASSUNTO: "INSTITUI O PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS DO MUNICIPIO DE SETE BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**TRÂMITE: REGIME URGÊNCIA.**

## **TRIBUNA – artigo 193 do R. I. - Da palavra Livre aos Vereadores**

\* 15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para uso em Tema Livre.

**\*\*\*\*\*ORDEM DO DIA\*\*\*\*\***

## **VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

### **PROJETO DE LEI N.º 11/2018**

Poder Legislativo Municipal

De 24/04/2018

### **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o seguinte:

**Artigo 1º** - Fica denominado **Campo de Futebol Society Celso Juniti Ishikawa**, situado na Rua Projetada "A", no trecho situado entre a Rua São Jorge e a Rua Eldorado Paulista, próximo ao Estádio Municipal.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de abril de 2018.

RENAN FUDALLI MARTINS - Vereador

### **JUSTIFICATIVA:**

**Celso Juniti Ishikawa**, nascido em 11/01/1951 na Cidade de Marília, filho de imigrantes do Japão da Cidade Hokaido, seu pai Kenichi Ishikawa tendo nome Brasileiro Paulo Ishikawa e de Tamaki Ishikawa, mais conhecida como Dona Cecília. Veio para a Cidade de Registro/SP com 09 anos de idade onde moraram até os 12 anos de idade. No ano de 1965 a família mudou-se para a cidade de Sete Barras, onde seus pais do ramo de comércio adquiriram uma padaria e mercearia. Celso adaptou-se rapidamente à hospitalidade da nova cidade, estudou no primeiro Ginásio, fazendo parte da segunda turma de formandos, daí começou o gosto pelo futebol com seus colegas de classe. Sempre presente na Igreja Católica

onde sempre ajudou nas quermesses da Matriz, participava da Pastoral da Família, onde ajudou na construção das Casas Populares do Jardim Magário. Foi uns dos fundadores do Veterano Esporte Clube, no ano de 1982, junto alguns amigos entre eles Moacir Romão, Nestor França, Chico Mora, sempre muito participativo acabou se tornando o responsável do time Veterano, ao qual se dedicou com muito carinho e amor. Além de ser um jogador experiente, participava do campeonato municipal de futebol amador como jogador, isso não só pelo seu futebol, mais sim pelo seu caráter, pela sua história, por ser companheiro, pela sua amizade, todos queriam que fizessem parte de suas equipes, sendo um grande incentivador do esporte do Município, participando diretamente e indiretamente, dando sua contribuição.

RENAN FUDALLI MARTINS - Vereador

**\*PARECER DAS COMISSÕES:** As Comissões de mérito desta Casa, em reunião realizada, decidiram por bem elaborar o **Parecer Favorável** quanto ao Projeto de Lei supra referido:

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Fabiano Nabor de Almeida**  
Presidente

**Roberto Aparecido Pedro**  
Relator

**Emerson Ramos de Morais**  
Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Emerson Ramos de Morais**  
Presidente

**Robson de Sá Leite**  
Relator

**Edson de Lara**  
Membro

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

**Ítalo Donizeth Costa Roberto**  
Presidente

**Ademar Miashita**  
Relator

**Claudemir José Marques**  
Membro

**PROJETO DE LEI Nº. 013/2018**

De 11 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e em cumprimento a Lei Federal 4320/64 de 17.03.64, Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

|   |     |                   |                  |
|---|-----|-------------------|------------------|
| <b>02.05.02 – FMS – Programas de Saúde do Município</b> |     |                   | Fonte de Recurso |
| <b>10.301.0015.2009 – Manut. dos Serviços de Saúde</b>  |     |                   |                  |
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente          | 374 | 347.000,00        | 05               |
| <b>Total</b>  |     | <b>347.000,00</b> |                  |

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação referente a Convênios firmados com o Ministério da Saúde.

**ARTIGO 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018 e do Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 11 de junho de 2018.

DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal

## **J U S T I F I C A T I V A**

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Trata o incluso Projeto de Lei de Autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos odontológicos, aquisição de 1(um) veículo microônibus e uma ambulância de simples remoção.

Solicitações atendidas pelos Deputados Federais, Nelson Marquezelli, e Baleia Rossi e a Senadora Marta Suplicy.

Diante do exposto solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Sete Barras, visando assim sua aprovação no menor prazo possível, para que possamos dar andamento ao processo Licitatório.

DEAN ALVES MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL

**\*PARECER DAS COMISSÕES:** As Comissões de mérito desta Casa, em reunião realizada, decidiram por bem elaborar o **Parecer Favorável** quanto ao Projeto de Lei supra referido:

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Roberto Aparecido Pedro**  
Relator

**Emerson Ramos de Moraes**  
Membro

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Emerson Ramos de Moraes**  
Presidente

**Robson de Sá Leite**  
Relator

**Edson de Lara**  
Membro

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

**Ítalo Donizeth Costa Roberto**  
Presidente

**Ademar Miashita**  
Relator

**Claudemir José Marques**  
Membro

**EXPLICAÇÃO PESSOAL – artigo 203 do Regimento Interno**

**15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para fazer o uso da palavra.**

**ENCERRAMENTO**